



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 157 de 02 de outubro de 2017

Exonera a servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

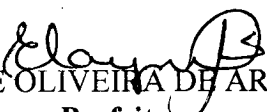
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sra. **NAYRA DANIELLE DE CARVALHO SANTANA**, portadora do RG de nº 2296859-8, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.135.625-40, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo **CCE-06**, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos na data de **30 de setembro de 2017**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de outubro de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita